LEI Nº. 1422
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "DR. EDINEI RODRIGUES" PARA A UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA CENTRAL, SITUADO NO BALNEÁRIO MONTE CARLO.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 34ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de outubro de 2017, aprovou o Projeto de Lei nº 112/2017, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada "Dr. Edinei Rodrigues" a UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA CENTRAL, situada na Rua Manchester, s/n no Balneário Monte Carlo.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal